



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
ADMINISTRAÇÃO - DAA/VHA

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a décima quarta reunião extraordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência do vice chefe do departamento professor Clayton Pereira Gonçalves a presença dos demais conselheiros: Ana Paula Wendt Menegol, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade, a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira e a representante discente Beatriz de Mendonça Ribeiro. Os professores Antônio Nogueira Neto, Ana Cláudia Venturin da Costa, Aparecida Magali Gabriel Teixeira e Luciane Maria Martins Alves não compareceram. O Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. O professor Clayton, em exercício da função, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Sem informes, passou-se à pauta:

1) Processo SEI 23118.016631/2022-42. Assunto: Solicitação de código de vaga para o curso de Administração do *campus* de Vilhena. Documentos: Planilha de base para demanda de contratação de professores e Relatório Final da Comissão. A comissão designada pela Ordem de Serviço nº 16/2023/DAA-VHA/CVHA/UNIR, presidida pelo professor José Kennedy Lopes Silva e tendo como demais membros os professores Francisco Emanuel Silveira e Santiago Silva de Andrade, apresentou a Planilha base para demanda de contratação de professores 1486408 e o Relatório Final 1457061. Constatou-se que diante dos fatos apresentados no relatório final da comissão que, além do código de vaga referente à cedência da professora Luciana Teixeira, sejam disponibilizados mais três códigos de vagas para docentes, todos com graduação em Administração e doutorado em Administração, acompanhando o que consta no Ofício nº 10/2022/DAA-VHA/CVHA/UNIR de 09 de dezembro de 2022 (Doc. Sei nº 1187541), totalizando, portanto, quatro códigos de vagas, assim descritos: 1 vaga prioritária da grande-área de Administração Geral, a ser repostada devida a remoção da professora Luciana Teixeira; 1 vaga para grande-área da Administração habilitada em estudos quantitativos e suas tecnologias; 1 vaga para grande-área da Administração habilitada em Administração Geral e 1 vaga da grande-área de Administração habilitada em Sistemas de Informações e/ou Administração de Produção. Em votação: Os documentos foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Clayton Pereira Gonçalves encerrou a reunião às 15:20h e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 26/09/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 26/09/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 26/09/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Vice-Chefe de Departamento**, em 26/09/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 26/09/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494348** e o código CRC **CF4E13B0**.